

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E  
TRIBUTAÇÃO E PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E  
DE CIDADANIA, À EMENDA DA COMISSÃO DE TRABALHO, DE  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO E EMENDAS DA COMISSÃO  
DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO APRESENTADAS AO PROJETO DE  
LEI Nº 6.697, DE 2009.**

**O SR. ROGÉRIO ROSSO** (PSD-DF. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Atendendo à solicitação da Mesa para retificação do procedimento, o parecer pela Comissão de Finanças e Tributação é pela adequação financeira e orçamentária ao Projeto original e às Emendas a ele apresentada.

Pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, o parecer é pela constitucionalidade, pela juridicidade e pela boa técnica legislativa do Projeto original e das Emendas, Sr. Presidente.